



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392

Escola E. B. 2, 3/S de Ourique

2024/2025

**21 e 22.^a
Reuniões**

MINUTA DO CONSELHO GERAL - 11 e 16-12-24

- Foi aprovado o plano anual de atividades do agrupamento para o ano letivo 2024/2025.
- Foram definidas as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2025.
- Foi nomeada a comissão eleitoral para assegurar o regular funcionamento das mesas de voto do Orçamento Participativo da Escola.
- Foi analisada a resposta do Agrupamento ao documento Recomendações às escolas sobre uso de smartphones e aprovadas as alterações daí decorrentes a incluir no Regulamento interno do Agrupamento, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.
- Foi redefinido o conceito de falta de atraso e de ausência, alteração a incluir no Regulamento interno do Agrupamento, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2025.
- A aluna Teresa Almeida é a representante dos alunos na comissão permanente do Conselho Geral.
- As respostas do Diretor às recomendações emanadas do Conselho Geral foram consideradas esclarecedoras.
- O Diretor requereu sua avaliação de desempenho nos termos da lei.
- As eleições para o novo Conselho Geral, quadriénio 2025/2029, terão lugar durante o mês de março de 2025. O Conselho Geral definiu a seguinte comissão eleitoral: Presidente do Conselho Geral, Vítor Encarnação; a representante do pessoal docente, Elsa Pomar; a representante do pessoal não docente Elisa Bento e a representante dos alunos, Teresa Almeida.
- Deverá ser redigido um documento em que se defina o protocolo de participação e representação dos órgãos de direção, administração e gestão do agrupamento, da Associação de Pais e Encarregados de Educação e da Associação de Estudantes, em situações formais internas ou externas do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Ourique

18 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral

Vítor Encarnação